



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.380, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00010557/2025-40, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Sandro Campos Cassemiro, matrícula 1767, lotado no cargo efetivo de Vigia.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor 30 (trinta) pontos pela conclusão do Ensino Fundamental, realizado na EMEF "Prof.ª Maria Antonieta Ferreira Payar", sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para nova progressão.

**Art. 3º** - A implantação da progressão será efetivada a partir de 19 de agosto de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 1, Referência B, Nível B6, padrão III 15, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de novembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595663**  
e o código CRC **25B5ACE2**.

---